



LIDO NA SESSÃO
Em 07/03/2023
1º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 11/2023

02 DE MARÇO DE 2023

Propositor(a): JAILSON COSTA DANTAS

Propositor(a): JADSON PONTES DA SILVA

EMENTA: SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO UM OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO O PARA QUE O MESMO ATUALIZE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL, SEGUINDO A LEI FEDERAL DE Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente,

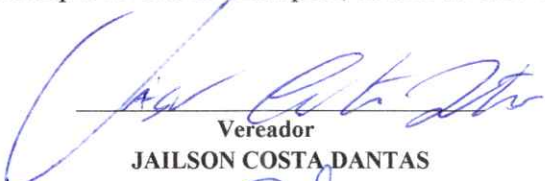
Nos termos do art. 220 e seguintes, todos do regimento interno desta casa Legislativa, REQUEIRO do poder Legislativo, que seja encaminhado um ofício ao Serº. Claudio Marques de Macedo, gestor Municipal de Cel. Ezequiel/RN. referente a atualização do portal da transparência.

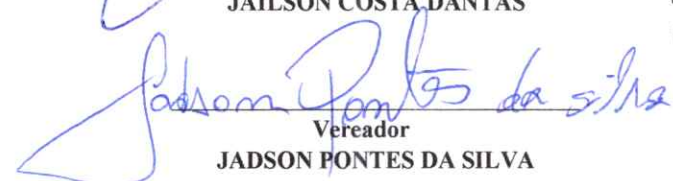
JUSTIFICATIVA

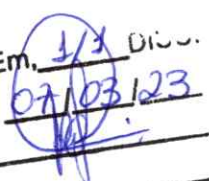
Conforme requerimento nº 40/2022, encaminhado a prefeitura municipal, protocolado no dia 15/09/2022, recebido pela senha Talita Dias da Costa, secretária municipal de Administração, considerando que foi aprovado. Nos termos do art.220 e 328 do regimento interno do poder legislativo. Solicitando o comparecimento do Secretário responsável pelo o setor de turismo e cultura de Cel.Ezequiel/RN o Serº. Daniel Martins de Araújo, tendo em vista que o mesmo é o secretario que se encontra no portal da transparência então mediante resposta do ofício 02/2023 o mesmo propositos do ofício alega que não responde mais pela referida pasta desde abril de 2018, por estes motivos os quais solicitamos a atualização não só da referida pasta mais também as demais secretarias bem como esporte e lazer recursos hídricos e meio ambiente.

São estas as razões pelos quais solicitamos que seja atendido o nosso pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte,
02 de março de 2023.


Vereador
JAILSON COSTA DANTAS


Vereador
JADSON PONTES DA SILVA

APROVADO Em. 1/3 DISC.
SESSÃO DE 07/03/23
Presidente: 
1º Secretário: _____



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Gabinete do Prefeito

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

Ofício nº – 023/2023

Coronel Ezequiel/RN, 14 de março de 2023.

Assunto: Manifesto sobre o requerimento nº011/2023 – Câmara Municipal.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por este, responder a solicitação encaminhada ao Executivo, referente ao Requerimento nº11 2023.

Aos excelentíssimos senhores vereadores, informamos que vamos realizar o processo solicitado.

Atenciosamente;

CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427

Assinado de forma digital por
CLAUDIO MARQUES DE
MACEDO:02499945427
Dados: 2023.03.15 12:59:18
-03'00'

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito de Cel. Ezequiel RN

A Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
Nesta



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

REQUERIMENTO Nº 40/ 2022

12 de setembro 2022

Propositor(a): Yuri de Sousa Araújo

EMENTA: Requer ao Poder Legislativo o envio de pedido de esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero do Poder Legislativo Municipal, que seja enviado, por intermédio de ofício, o pedido de esclarecimentos, em anexo, ao Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A propositura justifica-se pela necessidade do município manter uma relação de transparência para com a população coronel-ezequielense, de modo que os munícipes exerçam os seus direitos e deveres como cidadãos, principalmente, o de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal.

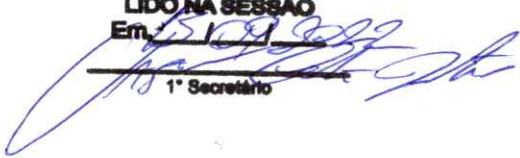
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 12 de setembro de 2022.



Yuri de Sousa Araújo
Vereador

LIDO NA SESSÃO

Em: 13/09/2022


1º Secretário

APROVADO Em, 13/09/2022 DISC.

SESSÃO DE 13/09/2022

Presidente: 

1º Secretário: 

O nobre Vereador, Yuri de Souza Araújo, portador do CPF:075.310.204-83, no uso de suas atribuições legais, como cidadão e membro do Poder legislativo do município de Coronel Ezequiel/RN, vem respeitosamente, solicitar esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Considerando o conteúdo da lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que regulamentou o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas que é aplicável aos três poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal Brasileira, que assegura, no Brasil, o direito de informar, de se informar, e de ser informado, permitindo o livre acesso à informação e a dados públicos e privados que são de relevância popular; e

Visando garantir o princípio da transparência pelo Poder Executivo Municipal e exercendo o seu direito e dever, como cidadão e vereador desta cidade, de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, através deste,

Solicitar esclarecimentos sobre a atual situação do portal da transparência municipal, visto que, informações como a página de editais, de acordo com o link abaixo: <https://www.coronelezequiel.rn.gov.br/posts/27/licitacoes>, hospedada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, se encontra desatualizada e sem as informações pertinentes dos certames realizados no período de agosto de 2019 a Setembro de 2022. Sendo uma grave infração a legislação vigente, ao direito e acesso à informação, gerando uma preocupação com a isonomia e a transparência pública municipal.

Sem mais, aguardo a resposta deste pedido.

Yuri de Souza Araújo
CPF: 075.310.204-83
Vereador